
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 010/2014

DECRETO Nº 010/14 Em, 14 de outubro de 2014. DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA
FEIRA LIVRE NO MUNICÍPIO DE
CARNAÚBA DOS DANTAS-RN PARA O
DIA 25 DE OUTUBRO DE 2014 (SÁBADO),
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições constitucionais,

CONSIDERANDO que no dia 26 de outubro de 2014, será realizado o 2º turno das Eleições/2014, no município de Carnaúba dos Dantas/RN.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica antecipada a Feira Livre de Carnaúba dos Dantas/RN, para o dia 25 de outubro de 2014 (Sábado).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN,
em 14 de outubro de 2014.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:12D7E6FA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/10/2014. Edição 1263
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>